

# PAUTA Nº 011-A/24, de 15/05/2024

## VETO

### PRAZO: 30 DIAS PARA APRECIACÃO

(Art. 242/244 do Regimento Interno)

1. **Veto Parcial nº 30/2024 - PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 70/2024** - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 87/23 de autoria do Senhor Deputado Affonso Cândido que “Institui a Política Estadual de Incentivo à Geração de Energia Renovável para os Pequenos Produtores Rurais, definidos pelo inciso III do artigo 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006”.